



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 16/98

Autoriza a ampliação de vagas do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Campus de Itapetinga.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.176 de 10 de setembro de 1997 e pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998 e tendo em vista o Parecer CONSEPE nº 007/98, exarado no processo nº 003/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ampliação de vagas do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**, no Campus de Itapetinga, de 40(quarenta) para 80(oitenta) vagas anuais, assim distribuídas:

- Vestibular janeiro - 40 vagas, no turno matutino;
- Vestibular julho - 40 vagas, no turno noturno.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 04 de junho de 1998.

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 16/98